

## DECRETO 494 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002

*"Suplementa Verbas e  
aponta recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita  
Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que  
lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suplementados no valor total de R\$  
8.335,00(oito mil, trezentos e trinta e cinco reais) as seguintes dotações orçamentárias:

<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito	
31 90 11.03 – Subsídios.....	R\$ 100,00
Fonte: 01 – Recursos Livres	
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
2008 – Manut. da Secret. Munic. da Administração	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 650,00
Fonte: 01 – Recursos Livres	
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
2013 – Manut. da Secret. Munic. da Fazenda	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 1.300,00
Fonte: 01 – Recursos Livres	
<b>15 - URBANISMO</b>	
2019 – Manut. Vias Urbanas, Praças e Parques	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 300,00
Fonte: 01 – Recursos Livres	
<b>26 - TRANSPORTE</b>	
2018 – Manut. Secret. Munic. Obras e Servs. Públicos	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 1.400,00
Fonte: 01 – Recursos Livres	
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	
2026 – Manut. da Brinquedoteca Municipal	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 900,00
Fonte: 20 – MDE	

**12 - EDUCAÇÃO**

2025 – Manut. da Educação Pré-Escolar

31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores..... R\$ 1.000,00

Fonte: 20 - MDE

**20 - AGRICULTURA**

2059 – Manut. da Secret. Munic. da Agric. Ind. e Comércio

31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores..... R\$ 1.205,00

Fonte: 01 – Recursos Livres

**01 - LEGISLATIVA**

2001 – Manut. da Câmara Municipal de Vereadores

31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores..... R\$ 730,00

31.90.13.02 – INSS servidores..... R\$ 750,00

Fonte: 01 – Recursos Livres

**Art. 2º** - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, a redução orçamentária a seguir, conforme o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e conforme Lei Municipal 340, art. 3º, inciso II, de 26 de dezembro de 2001;

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

33.90.30.01 – Diversos materiais de consumo.....R\$ 100,00

Fonte – 01 – Recursos Livres

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2008 – Manut. Secret. Munic. da Administração

33.90.14.01 – Diárias pessoal civil ..... R\$ 650,00

Fonte – 01 – Recursos Livres

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2013 – Manut.Secret. Munic. da Fazenda

33.90.14.01 – Diárias pessoal civil ..... R\$ 400,00

33.90.39.99 – Demais serviços terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 900,00

Fonte – 01 – Recursos Livres

**15 - URBANISMO**

2019 – Manut.Vias Urbanas Praças e Parques

33.90.36 – Outros servs. Terc. Pessoa física..... R\$ 300,00

Fonte – 01 – Recursos Livres

**26 - TRANSPORTE**

2018 – Manut.Secret. Munic. de Obras e Servs. Públicos

33.90.36 – Outros servs. Terc. Pessoa física..... R\$ 500,00

33.90.39.99 – Demais servi terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 550,00

33.90.14.01 – Diárias pessoal civil..... R\$ 170,00

31.90.13.02 – INSS agentes políticos..... R\$ 180,00

Fonte – 01 – Recursos Livres

**12 - EDUCAÇÃO**

2026 – Manut.da Brinquedoteca Municipal

33.90.30.01 – Diversos materiais de consumo..... R\$ 540,00

33.90.39.99 – Demais serviços terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 360,00

Fonte – 20 – MDE

**12 - EDUCAÇÃO**

2025 – Manut.da Educação Pré-Escolar

31.90.13.02 – INSS servidores..... R\$ 1.000,00

Fonte - 20 - MDE

**20 - AGRICULTURA**

2059 – Manut.da Secret. Munic. da Agric. Ind. e Comércio

31.90.11.03 – Subsídios..... R\$ 300,00

33.90.14.01 – Diárias pessoal civil..... R\$ 335,00

33.90.36.00 – Outros serviços terc. – pessoa física..... R\$ 240,00

44.90.52 – Equipamento e material permanentel..... R\$ 330,00

Fonte - 01 – Recursos Livres

**01 - LEGISLATIVA**

2001 – Manut.da Câmara Municipal de Vereadores

31.90.11.03 – Subsídios..... R\$ 1.300,00

33.90.14.01 – Diárias pessoal civil..... R\$ 180,00

Fonte - 01 – Recursos Livres

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de dezembro de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 20.12.2002

DELISETTE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo